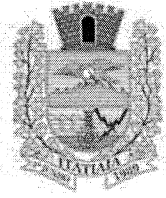


IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



**PORTARIA 053 DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/22,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal à servidora **MARIA DE LOURDES GUEDES DA SILVA**, matrícula 6389, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2707 de 29.09.1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.427,14 (mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)** conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base	.....	R\$ 1.251,66	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	.....	R\$ 250,33	(Art. 167 da Lei 193/97)
A.T.S. Incorporado (20%)	.....	R\$ 250,33	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Total</b>	.....	<b>R\$ 1.752,32</b>	

**II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor Médio Apurado (417658,81/235) = 1.777,27  
**Valor Base para Cálculo do Benefício** = 1.752,32

**III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade:  
(1752,32/10950) \* 8918 ----- → 1427,14  
Majoração (Art. 201, § 2º da CF) ----- → 0,00

<b>Valor do Provento Apurado</b>	<b>R\$ 1.427,14</b>
<b>Complemento Constitucional</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor do Provento</b>	<b>R\$ 1.427,14</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Itatiaia, 29 de março de 2022.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:02680216784  
Data: 2022.03.29 12:20:25 -03'00'  
**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>049</i>
PUBLICADO EM: <i>29 / 03 / 2022</i>